

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025.**

**(Do Sr. HEITOR SCHUCH)**

Requer a realização de audiência pública para debater os modelos de contratação temporária de trabalhadores rurais.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, realização de Audiência Pública para o **Projeto de Lei nº 761/2025**, de autoria do Deputado Heitor Schuch, que **altera o artigo 14-A da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973**, com o objetivo de **facilitar a contratação temporária de trabalhadores rurais**.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 761/2025 visa modernizar e flexibilizar as normas relativas à contratação de trabalhadores rurais por prazo determinado, buscando adaptar a legislação vigente às realidades do setor agropecuário e às suas demandas sazonais. A proposta pretende garantir maior segurança jurídica tanto para empregadores quanto para trabalhadores, diante de um cenário em que a rigidez da legislação atual tem sido apontada como entrave para a formalização de vínculos temporários no campo.

No entanto, é imprescindível que tal proposta seja amplamente debatida com os diversos segmentos envolvidos — governo, empregadores, trabalhadores e órgãos de fiscalização — a fim de assegurar que as mudanças propostas não comprometam direitos fundamentais dos trabalhadores rurais, sobretudo no que se refere às garantias mínimas previstas na legislação trabalhista.

A contratação por prazo determinado, embora necessária em certos contextos de sazonalidade, deve ser acompanhada de critérios objetivos, proteção contra fraudes e mecanismos que garantam a dignidade do trabalhador do campo. Por isso, é essencial analisar com profundidade os impactos sociais, econômicos e jurídicos da proposta, além de ouvir os principais atores envolvidos na sua implementação e fiscalização.

**Sugerimos como convidados para a audiência pública:**

- **Senhor Luiz Marinho**, Ministro do Trabalho e Emprego;
- **Senhor Luís Felipe Brandão de Mello**, Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;
- **Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);**



- **Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariados Rurais (CONTAR);**
- **Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG/RS);**

A data da audiência será definida oportunamente, conforme disponibilidade dos convidados e calendário da Comissão.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2025.

Deputado HEITOR SCHUCH  
PSB/RS

